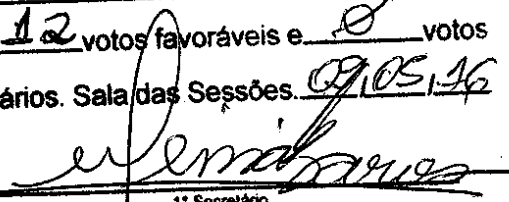




Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 10 /2016

APROVADO em <u>UNICA</u> votação
por <u>12</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos
contrários. Sala das Sessões. <u>03/05/16</u>
 1º Secretário

“MOÇÃO DE REPÚDIO AO COMPORTAMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO PAULO RILLO (PT) QUE AGREDIU VIOLENTAMENTE SEM JUSTIFICATIVA UM POLICIAL MILITAR”.

Exmo. Sr.,

Considerando o comportamento do Deputado Estadual João Paulo Rillo, do Partido dos Trabalhadores (PT), que agrediu violentamente, sem nenhuma justificativa, um policial militar que buscava manter a ordem e garantir a segurança de todos os presentes na Assembleia Legislativa, na noite da terça-feira, 03/05/16, em virtude da manifestação de estudantes, agressão essa flagrada pela imprensa e veiculada nacionalmente.

Considerando que a atitude agressiva do parlamentar foi uma afronta ao Estado Democrático de Direito, pois o policial militar fardado que ali estava para garantir a segurança dos parlamentares e de todos os presentes naquela Casa Legislativa simboliza a autoridade do Estado, vilipendiada pelo Deputado em tela naquela oportunidade.

Considerando que cabe a qualquer democracia de qualidade a observância da lei, garantidora do respeito aos direitos fundamentais.

Considerando que cabe à Assembleia Legislativa apreciar a conduta violenta do referido parlamentar, em consonância com o regimento interno, sem prejuízo de uma ação pertinente na esfera do direito penal.

Considerando que as imagens da agressão sofrida pelo policial militar provocaram comoção social neste município, principalmente pela violência ter partido de um parlamentar que tem a função de representar os cidadãos paulistas e que, de forma indecorosa, agrediu não somente um trabalhador, mas o próprio Estado Democrático de Direito.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Ante o exposto, o Vereador, que abaixo subscreve, formula a seguinte
MOÇÃO DE REPÚDIO:

A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/SP, NOS TERMOS REGIMENTAIS, MANIFESTA AOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DAQUELA CASA LEGISLATIVA, DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO CAPEZ, O REPÚDIO AO COMPORTAMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO PAULO RILLO QUE, NA NOITE DO DIA 03/05/16, NAS DEPENDÊNCIAS DA PRÓPRIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, AGREDIU VIOLENTAMENTE, DE MANEIRA INJUSTA, UM POLICIAL MILITAR, FARDADO, QUE BUSCAVA GARANTIR A ORDEM E A SEGURANÇA DOS PARLAMENTARES DURANTE MANIFESTAÇÃO DE ESTUDANTES QUE OCORRIA NO INTERIOR DAQUELA CASA LEGISLATIVA, SOLICITANDO A DEVIDA APURAÇÃO DA CONDUTA DO DEPUTADO EM TELA NO CAMPO POLÍTICO, DE ACORDO COM AS NORMAS REGIMENTAIS, SEM PREJUÍZO DA AÇÃO PENAL CABÍVEL DIANTE DOS FATOS OCORRIDOS.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2016.


CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
VEREADOR